


**Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFAM**

1 Aos trinta dias do mês de junho de 2016 às dez horas e vinte minutos, reunidos na sala de reuniões do  
2 Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM,  
3 os membros do Conselho Superior do IFAM: JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA, LUIZ  
4 HENRIQUE CLARO JUNIOR, ALLEN BITENCOURT DE LIMA e RICARDO DE JESUS CARDOSO  
5 representantes dos Docentes; ELISEANNE LIMA DA SILVA, ADANILTON RABELO DE  
6 ANDRADE, ERLISON SOARES LIMA e JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA  
7 representantes dos Téc. Administrativos; EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA representante dos  
8 Discentes; JORGE NUNES PEREIRA, ELIAS BRASILINO DE SOUZA, AILDO DA SILVA GAMA,  
9 MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO e GUTEMBERG FERRARO ROCHA  
10 representantes dos Diretores Gerais; CELSO PIACENTINI representante da Federação das Indústrias do  
11 Estado do Amazonas; JOÃO GOMES VILELA JÚNIOR representante da Federação de Agricultura do  
12 Estado do Amazonas; EMANUEL ALVES DE MOURA representante do MEC/SETEC; convocados  
13 pelo Ofício Circular nº. 05-CONSUP/IFAM, de 17 de Junho de 2016; Justificaram ausências: Naila  
14 Emília Soares de Almeida Montoli; Gabriel Wendel Santos da Silva; Aldenir de Carvalho Caetano e  
15 Agostinho de Oliveira Freitas Junior. O Presidente do Conselho Professor ANTONIO VENÂNCIO  
16 CASTELO BRANCO ao abrir a sessão da décima quarta reunião extraordinária, cumprimentou aos  
17 conselheiros presentes mencionando os nomes dos conselheiros que justificaram suas ausências; em  
18 seguida fez a leitura do teor do Ofício Circular nº 05-CONSUP/IFAM, datado de 17 de junho de 2016 –  
19 Assunto: 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior em 30.06.2016 às 10h00; em sessão única,  
20 deflagrar o processo de consulta para escolha ao cargo de Diretor Geral do Campus Coari do Instituto  
21 Federal do Amazonas, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 combinado com o  
22 inciso II, do Art. 16 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução nº 20-CONSUP/IFAM,  
23 de 26 de junho de 2013; Feita a leitura da convocação, pediu permissão para proceder aos seguintes  
24 informes: sobre Empresas Incubadas de ex-alunos do Instituto; servidores alunos de mestrado convênio  
25 IFAM/UFRRJ em fase de defesa de seus trabalhos de conclusão de curso; solicitação de pesquisa de  
26 mestrado do servidor mestrando Erlison Ferreira Mendonça Filho do *campus* inhumas/Goiás sobre a  
27 temática: “Tomada de decisão em Conselhos Superiores de Institutos Federais” objetivo obter autorização  
28 dos conselheiros para serem consultados sobre a temática; comunicou a solicitação de afastamentos dos  
29 conselheiros João Guilherme, José Haroldo e Efraim Menezes para concorrerem ao cargo de vereador em  
30 Manaus e São Gabriel da Cachoeira; retomando o assunto de pauta da sessão única, fez um histórico  
31 sobre a Gestão do *campus* Coari; que através de varias denúncias enviadas aos diversos órgãos internos e  
32 externos culminaram com a abertura de processo administrativo disciplinar que conclui pela demissão de  
33 servidores, advertências e suspensão a outros do *campus* Coari; que o servidor demitido fez parte deste  
34 conselho; que o processo deve continuar para apuração de outras denúncias; que a demissão do servidor  
35 Diretor Geral do *campus* Coari gerou vacância do cargo de Diretor Geral; em observação ao Decreto nº  
36 6.986, de 20 de outubro de 2009, “Art. 3º compete ao Conselho Superior de cada Instituto Federal de Educação,  
37 Ciência e Tecnologia deflagrar os processos de consulta a que se refere o art.2º, e deliberar sobre a realização dos  
38 pleitos em turno único ou em dois turnos, com antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em  
39 curso de Reitor e Diretor-Geral de *campus*”; o presidente colocou em votação sobre a deliberação do pleito  
40 em turno único ou em dois turnos? Em turno único, todos os presentes levantaram suas mãos; Em dois  
41 turnos? nenhum conselheiro levantou a mão; o presidente declarou a decisão dos conselheiros por  
42 unanimidade à realização do pleito em turno único; o conselheiro Jorge Nunes Pereira pediu autorização  
43 para ler o art. 4º do Decreto nº 6.986/09: “os processos de consulta de que trata o art. 2º serão conduzidos  
44 por uma comissão eleitoral central e por comissões eleitorais de *campus*, instituídas especificamente para  
45 este fim, integradas pelos seguintes representantes” I- três do corpo docente; II- três dos servidores  
46 técnico-administrativos; e III- três do corpo discente; o presidente Antonio Venâncio em cumprimento ao  
47 art. 5º do Decreto nº 6.986/09, encaminhou retirada e indicação de nomes para compor comissão para  
48 conduzir o processo nos termos do referido artigo; o conselheiro Aildo Gama se colocou a disposição para  
49 participar do processo, não na qualidade de presidente; o conselheiro Allen Bitencourt recomendou que o  
50 colegiado deveria se apegar literalmente ao que trata o Decreto nº 6.986/09, por questões jurídicas a  
51 posterior; o presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Allen Bitencourt, por decisão da



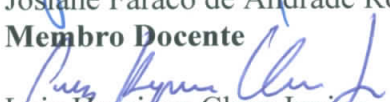


  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

52 maioria dos conselheiros que se proceda conforme previsto no Decreto; a comissão disciplinadora e  
53 coordenadora constituída por membros do conselho superior foram indicados e aprovados os nomes dos  
54 conselheiros Aildo da Silva Gama, Erlison Soares Lima e Luiz Henrique Claro Junior; o presidente  
55 informou que sairão pela presidência deste Conselho os atos de deflagração do processo de escolha para o  
56 cargo de Diretor-Geral do campus Coari e constituição da comissão responsável pela escolha dos  
57 membros conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 6.986/09 conforme decisão nesta sessão; foi  
58 concedida a palavra ao conselheiro Elias Brasilino, que mencionou o que estabelece o art. 5º do Decreto  
59 nº 6.986/09; “ os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais  
60 serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior”. O  
61 Presidente deu por encerrada o assunto de Pauta, a pedido facultou a palavra aos conselheiros, no que  
62 houver: o conselheiro Allen Bitencourt informou que conclui o seu parecer sobre os ajustes no texto da  
63 regulamentação das normas da flexibilização da jornada de trabalho dos TAES, que enviará ao presidente;  
64 o conselheiro Efraim Menezes fez a leitura do seu pedido de afastamento do conselho; o conselheiro José  
65 Haroldo ratificou o seu pedido de afastamento cumprimentou aos membros e agradeceu ao presidente  
66 pela forma democrática como conduz o colegiado; a conselheira Josiane Faraco informou aos  
67 participantes da comissão de reforma da Resolução 029, sobre a realização de reunião; a conselheira  
68 Maria Stela, parabenizou os membros do colegiado e ao presidente pela transparência e postura nas  
69 decisões dos assuntos submetidos à apreciação do CONSUP; o presidente agradeceu à conselheira e disse  
70 “feliz com as suas colocações”; que a participação dos servidores, alunos, egressos, sociedade civil,  
71 representante de classe, setor público, privado e representante do MEC/SETEC são muito importante,  
72 atuam como formadores de opinião; que em nome do Instituto fica o agradecimento pela contribuição e  
73 disponibilidade em servir a Instituição; que definirá uma data para certificar a todos os conselheiros que  
74 findaram os seus mandatos; finalizou dizendo muito obrigado a todos, deu por encerrada a reunião. E para  
75 constar, esta Ata foi lavrada por mim, Pedro Raimundo da Fonseca Soares e por Rosiene Barbosa Sena,  
76 elaborada em observação ao art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada, segue para  
77 assinatura dos presentes e constatação conforme registro de folha de presença pelos membros presentes na  
78 14ª Reunião Extraordinária, finalizada às 11h e 25min.

  
Antonio Venâncio Castelo Branco  
**Presidente**

  
Josiane Faraco de Andrade Rocha  
**Membro Docente**


  
Luiz Henrique Claro Junior  
**Membro Docente**

Allen Bitencourt de Lima  
**Membro Docente / Suplente**

  
Ricardo de Jesus Cardoso  
**Membro Docente**

  
Eliseanne Lima da Silva  
**Membro Téc. Administrativo**

  
Adanilton Rabelo de Andrade  
**Membro Téc. Administrativo**

  
Erlison Soares Lima  
**Membro Téc. Administrativo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

José Haroldo Cavalcante de Souza  
**Membro Téc. Administrativo**

Efraim Menezes de Lima Costa  
**Rep. dos Discentes**

  
Jorge Nunes pereira  
**Rep. Diretores Gerais**

Elias Brasilino de Souza  
**Rep. Diretores Gerais**

  
Aildo da Silva Gama  
**Rep. Diretores Gerais**

  
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello  
**Rep. Diretores Gerais**

Gutemberg Ferraro Rocha  
**Rep. Diretores Gerais**

Celso Piacentini  
**Rep. FIE-AM**

  
João Gomes Vilela Junior  
**Rep. FAE-AM**

  
Emanuel Alves de Moura  
**Representante do MEC/SETEC**

  
Pedro Raimundo da Fonseca Soares / Rosiene Barbosa Sena  
**Secretaria**

h